

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0025/2024



O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

|                            |                        |              |                     |
|----------------------------|------------------------|--------------|---------------------|
| <b>SETOR REQUISITANTE:</b> | Direção Administrativa | <b>DATA:</b> | 11 de abril de 2024 |
|----------------------------|------------------------|--------------|---------------------|

Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de contratação de mão de obra com material incluso, visando a manutenção do forro do teto do plenário desta Casa Legislativa.

Assinatura do responsável:

|                                                                                  |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>ÓRGÃO REQUISITANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO                      | <b>ESTADO:</b> MINAS GERAIS       |
| <b>ENREDEÇO:</b> Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG | <b>CEP:</b> 35630-034             |
| <b>CNPJ:</b> 20.918.330/0001-78                                                  | <b>TELEFONE:</b> (37) 3521 - 2280 |
| <b>CAIXA POSTAL:</b> 60                                                          |                                   |

**OBJETO:**

Serviço de substituição de 15 placas de forro mineral (material incluso).

**TIPO DE OBJETO:**

- ( X ) Serviço não continuado.  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Material de consumo.  
( ) Material permanente / equipamento.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente requisição tem por justificativa providenciar a manutenção na estrutura que compõe o forro acústico do plenário desta Casa Legislativa, bem como aquisição de suas respectivas placas, haja vista as avarias sofridas por estas em decorrência das fortes chuvas ocorridas recentemente, além da depreciação natural diretamente ligada ao tempo. Além disso, possui o intuito de manter em estoque determinada quantidade para eventuais manutenções.

**Fornecedores vencedores:**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fornecedor 1</b> | O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens: 01- Contratação de mão de obra com material incluso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações:</b> | OBSERVAÇÕES: A presença de orçamento único justifica-se pela situação na qual se encontra o forro do plenário da Câmara Municipal de Bom Despacho, que sofreu graves danos em razão das intensas chuvas recentes. Desse modo, tendo em vista a possível queda de algumas de suas placas e o iminente risco de quedas no público visitante, orçou-se somente com fornecedor 01, o único que poderia executar o serviço no prazo necessário. |

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

Cinésio Júnio Habara de Moura  
MG 17.007.576

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:

Conceição Perpétua Guimarães Correia  
ANALISTA PARLAMENTAR  
Matrícula: 00613

*Assinaturas por extenso ou rubrica com carimbo*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0025/2024****CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

001.01.01.031.0057.2161-33903600 - Prest. Serv. Pessoa Física  
001.01.01.031.0053.2159-33903600 - Prest. Serv. Pessoa Física

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DO PREÇO:** O presente procedimento de contratação obedece aos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas nos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata. Atendendo aos requisitos de preço e necessidade de execução imediata em razão do risco iminente de acidente devido à queda das placas em questão, a contratação será feita em regime de urgência. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta vantajosa para a Administração, e única, foi apresentada pelo Sr. Deysiell Silva França Santos, uma vez que é o único fornecedor conhecido na cidade que conseguiria executar o serviço no prazo necessário. Ademais, cumpre ressaltar que o preço está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

**DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Contudo, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha do Sr. Deysiell Silva França Santos se justifica por esta ter apresentado a única proposta cabível para a administração, ou seja, a proposta que atenderia o prazo e urgência da contratação. Ademais, verifica-se, também, que o fornecedor cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

**Bruno Luiz Santos Carmo**

Diretor Geral



### PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

[illegible]